



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 003/2022

O Prefeito Municipal de Montanhas/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 332/2008, de 11 de dezembro de 2008, em seu art. 104;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, licença de 02 (dois) anos, sem remuneração, com início em 01/02/2022, à servidora **DÉBORA REGINA DE LIMA TEIXEIRA**, integrante do quadro efetivo de servidores do município de Montanhas/RN, sob a matrícula 0202518, para tratar de interesses particulares, de acordo com o preconiza o art. 104 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Montanhas/RN.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 21 dias do mês de janeiro de 2022.

Manuel Gustavo de Araújo Moreira
Prefeito Municipal